



*Câmara Municipal de Mealhada*

## **AVISO**

Avisam-se todos os interessados que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mealhada que teve lugar no dia 29 de novembro de 2017, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal de Mealhada, o Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e ao Desenvolvimento Económico Local.

Mais se faz saber que o presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em *Diário da República*.

Mealhada, 03 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel Leal Marqueiro'.

Rui Manuel Leal Marqueiro